

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO N.º 262.00003925/2025-14**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023/2025**

A empresa **Dynamykha Serviços Gerais da Construção, Administração e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.277.619/0001-07, com sede na Rua Aliança, n.º 129, Jardim de Lorenzo, São Paulo/SP – CEP: 03715-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Bruno Dias de Souza, Sócio Administrador, RG: 41.557.947-8 SSP/SP e CPF: 232.008.728-10, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar memórias de Recurso em face da decisão que habilitou a empresa **ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.791.746/0001-66, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

**DOS FATOS**

No dia 23 de junho de 2025, ocorreu a abertura da Sessão Pública às 09h00, do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, por intermédio do sistema eletrônico de contratações **COMPRASNET**, para a *Contratação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios em Unidade de Conservação da Fundação Florestal, a serem executados COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA com o fornecimento de uniformes e equipamentos.*

Após a análise das propostas obtidas mediante a oferta de lances de menor valor, saneamento da planilha de custos e superada a fase de habilitação, a empresa **ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA** foi habilitada, aceitando-se o valor de R\$ 1.805.365,62.

**DO MOTIVO DE RECURSO**

Apresentação de documentações de habilitação irregulares e em desconformidade com edital.

## DO MÉRITO

### ***Exigências de habilitação - Qualificação Técnico Operacional***

Após a aceitação dos preços ofertados pela recorrida, iniciou-se a fase de habilitação, onde foram anexados e aceitos os documentos enviados.

Tal aceitação não deve prosperar no que diz respeito as documentações referentes a habilitação da Qualificação Técnico Operacional, enviadas pela recorrida, conforme apontaremos a seguir.

Foram apresentados pela recorrida 14 atestados de capacidade técnica, nos quais iremos fazer os devidos apontamentos que demonstram que a sua aceitação, validade e veracidade se demonstram comprometidos.

#### **Atestado de Capacidade Técnica Associação Pais e Mestres Escola Municipal Senador Teotônio Vilela**

Trata-se de serviços de Reforma de Edificação e Acessibilidade de Edificação não compatível com o objeto desta licitação;

Atestado totalmente alheio a exigência editalícia, enviado exclusivamente para tentar dificultar a análise do Pregoeiro e equipe de apoio

#### **Atestado de Capacidade Técnica Associação Pais e Mestres Escola Municipal Senador Teotônio Vilela**

Trata-se de atestado de serviços de obra civil, serviços não compatíveis com o objeto da licitação.

Atestado totalmente alheio a exigência editalícia, enviado exclusivamente para tentar dificultar a análise do Pregoeiro e equipe de apoio

#### **Atestado de Capacidade Técnica Associação Pais e Mestres Escola Municipal Professor Pedro Augusto Gomes Cardim**

Trata-se de atestado de serviços de Reforma de Edificação, serviços não compatíveis com o objeto da licitação.

Atestado totalmente alheio a exigência editalícia, enviado exclusivamente para tentar dificultar a análise do Pregoeiro e equipe de apoio.

**Atestado de Capacidade Técnica Engemon Comercio e Serviços Técnicos LTDA**

Trata-se de atestado de serviços de Execução de Paredes e Forros, Alvenaria, Pintura, Demolições, Hidráulica, Piso, Portas, Vidros, Estrutura Metálica, Escavações, Pavimentação, Reservatórios para incêndio e Portas corta fogo, serviços não compatíveis com o objeto da licitação.

Atestado totalmente alheio a exigência editalícia, enviado exclusivamente para tentar dificultar a análise do Pregoeiro e equipe de apoio.

**Atestado de Capacidade Técnica Associação Pais e Mestres Escola Municipal Euclides da Cunha**

Trata-se de atestado de serviços de obra civil, serviços não compatíveis com o objeto da licitação.

Atestado totalmente alheio a exigência editalícia, enviado exclusivamente para tentar dificultar a análise do Pregoeiro e equipe de apoio.

**Atestado de Capacidade Técnica Empresa Dantech**

Trata-se de atestado de serviços de Recepção e Controle e Acesso.

Período de vigência contratual 05/01/2016 à 04/12/2020, totalizando 60 (sessenta) meses de prestação dos serviços.

No atestado apresentado faltam elementos básicos para sua aceitação, como cargo do signatário e a comprovação do bom desempenho.

Em um atestado de capacidade técnica, conforme entendimento do TCE (Tribunal de Contas do Estado), devem constar informações detalhadas sobre o serviço ou produto fornecido, incluindo quantidades, duração, período do contrato, local de execução, especificações técnicas e, crucialmente, a comprovação de bom desempenho. Além disso, é importante que o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e que a empresa atestante tenha vínculo com a contratada.

Sendo Informações essenciais:

- **Identificação do objeto:** Descrição detalhada do serviço ou produto executado, incluindo especificações técnicas e quantidades.
- **Identificação da empresa atestante:** Nome completo da empresa que emite o atestado, CNPJ e endereço.

**Rua Aliança, 39, Vila Mesquita, São Paulo/SP**  
**Tel: (11) 2641-2268**  
**WhatsApp: (11) 93285-5581**

- **Identificação da empresa atestada:** Nome completo da empresa que teve o serviço executado, CNPJ, endereço.
- **Período da execução:** Data de início e término do contrato, ou o período de duração do serviço.
- **Local da execução:** Endereço completo onde o serviço foi realizado.
- **Quantitativos:** Especificação da quantidade de serviços ou produtos fornecidos.
- **Bom desempenho:** Declaração de que o serviço foi executado satisfatoriamente e dentro dos prazos estabelecidos.
- **Responsável pela emissão:** Nome completo e cargo da pessoa que assina o atestado.

**Atestado de Capacidade Técnica Tema Frio Ar Condicionado**

Trata-se de atestado de serviços de Controlador de Acesso.

Período de vigência contratual 25/03/2016 à 15/04/2018, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de prestação dos serviços.

Não há nenhuma informação no atestado quanto a sua data de emissão, ficando comprometida sua validade e aceitação.

**Atestado de Capacidade Técnica C.A. Gomes Pescados LTDA**

Trata-se de atestado de serviços de Recepção, Portaria, Auxiliar de limpeza, Peixeiros e Motoristas.

Período de vigência contratual 01/02/2016 à 30/08/2018, totalizando 30 (trinta meses de prestação dos serviços.

No atestado apresentado falta o elemento básico para sua aceitação que é o cargo do signatário. Mesmo sem a informação do cargo do signatário no referido atestado, a recorrente foi atrás de diligenciar quem era o Sr. Celso Antonio Gomes, e através de consulta a Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, obtivemos a informação que ele era um dos sócios da empresa, mas que teve sua saída do quadro societário em 04/12/2015.

Portanto além de não constar o cargo do signatário, o Sr. Celso Antonio Gomes não faz parte da empresa desde 04/12/2015, não podendo atestar um serviço no período em que não tinha vínculo com o CNPJ contratante.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA   |                      |                                  |
|---|----------------------|----------------------------------|
| <b>C.A GOMES PESCADOS LTDA</b>  |                      |                                  |
|   |                      | TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |
| NIRE MATRIZ   | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO                          |
| 35229293653   | 08/07/2015           | 01/07/2025 09:45:28              |
| INÍCIO DE ATIVIDADE   | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |
| 17/10/2013  | 19.089.295/0001-42   |                                  |
| CAPITAL   |                      |                                  |
| R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)   |                      |                                  |
| ENDERECO  |                      |                                  |
| LOGRADOURO: AVENIDA INTERCAP  | NÚMERO: 395          |                                  |
| BAIRRO: CIDADE INTERCAP   | COMPLEMENTO:         |                                  |
| MUNICÍPIO: TABOAO DA SERRA  | CEP: 06757-020       | UF: SP                           |
| OBJETO SOCIAL   |                      |                                  |
| PEIXARIA  |                      |                                  |
| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA  |                      |                                  |
| ADEMILSON BENTO DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 147.440.918-06, RG/RNE: 19258887 - SP, RESIDENTE À RUA ADOLFINO ARRUDA CASTANHO, 200, APTO 31 BLOCO, JARDIM BOM TEMPO, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06763-180, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00. |                      |                                  |
| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS   |                      |                                  |
| SESSÃO: 08/07/2015  |                      |                                  |
| TRANSFORMADA DE NIRE 35129140324.   |                      |                                  |
| NUM.DOC: 773.977/15-6 SESSÃO: 08/07/2015  |                      |                                  |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).   |                      |                                  |

NUM.DOC: 540.633/15-0 SESSÃO: 04/12/2015

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CELSO ANTONIO GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 143.513.998-48, RESIDENTE À RUA ADOLFINO ARRUDA CASTANHO, 200, APTO. 31 - BL, JARDIM BOM TEMPO, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06763-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADEMIR BENTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 093.600.398-70, RESIDENTE À RUA SAO PEDRO, 45, CASA 3, JARDIM SAO MARCOS, EMBU - SP, CEP 06814-115, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.

ADMITIDO ADEMILSON BENTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 147.440.918-06, RG/RNE: 19258887 - SP, RESIDENTE À RUA ADOLFINO ARRUDA CASTANHO, 200, APTO 31 BLOCO, JARDIM BOM TEMPO, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06763-180, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 19.089.295/0001-42

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229293653

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 271110141, terça-feira, 1 de julho de 2025 às 09:45:28.

Atestado de Capacidade Técnica PlenaCor Tintas

Trata-se de atestado de serviços de Auxiliares Administrativos, Recepção, Portaria, Auxiliar de limpeza e Motoristas.

Período de vigência contratual 24/11/2016 à 25/11/2020, totalizando 48 (Quarenta e oito) meses de prestação dos serviços.

No atestado apresentado falta o elemento básico para sua aceitação que é o cargo do signatário. Mesmo sem a informação do cargo do signatário no referido atestado, a recorrente foi atrás de diligenciar quem era o Sr. Ricardo Cezar de Oliveira, e através de consulta a Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, obtivemos a informação que ele era um dos sócios da empresa, mas que teve sua saída do quadro societário em 08/01/2019.

Portanto além de não constar o cargo do signatário, o Sr. Ricardo Cezar de Oliveira não faz parte da empresa desde 08/01/2019, não podendo atestar um serviço no período em que não tinha vínculo com o CNPJ contratante, e mais grave ainda, assinar um documento na data de 05 de Janeiro de 2021, data em que não possuía nenhum vínculo com o CNPJ emissor à mais de dois anos.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA  |                      |                                  |
|--|----------------------|----------------------------------|
| <b>PLENACOR TINTAS E COMERCIO LTDA</b>   |                      |                                  |
|  |                      | TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |
| NIRE MATRIZ  | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO                          |
| 35218178726  | 23/04/2003           | 01/07/2025 10:11:12              |
| INÍCIO DE ATIVIDADE  | CNPJ                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |
| 14/04/2003   | 05.626.127/0001-34   |                                  |
| CAPITAL  |                      |                                  |
| R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  |                      |                                  |
| ENDERECO   |                      |                                  |
| LOGRADOURO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO   | NÚMERO: 6443         |                                  |
| BAIRRO: PIRAJUSSARA  | COMPLEMENTO: LOJA 2  |                                  |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO   | CEP: 05787-000       | UF: SP                           |
| OBJETO SOCIAL  |                      |                                  |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  |                      |                                  |
| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA   |                      |                                  |
| CLAUDIA REGINA COTNER, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 185.532.478-48, RG/RNE: 239796202, RESIDENTE À RUA VICENTE ORDARI BRAZ, 71, JD OLIVEIRAS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06765-110, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.   |                      |                                  |
| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS  |                      |                                  |
| <b>NUM.DOC: 205.660/06-0 SESSÃO: 04/08/2006</b>  |                      |                                  |
| ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:<br><br>REMANESCENTE VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.008.658-52, RG/RNE: 166310359- - SP, RESIDENTE À RUA RICARDO ABED, 35, CJ. RES VISTA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 05171-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00. |                      |                                  |

|   |
|---|
| <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANGELO MARIO CAMPOS FRANCISCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 003.536.068-20, RG/RNE: 9.886.725 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE JANNARELLI, 245, APTO 34, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05615-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.</p> <p>ADMITIDO LEANDRO MANZO FRANCISCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 312.029.668-61, RG/RNE: 35.520.817-9 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE JANNARELLI, 245, APTO 34, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05615-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.</p> <p>INCLUSÃO DE CNPJ 05.626.127/0001-34</p>  |
| <b>NUM.DOC: 210.451/08-7 SESSÃO: 01/07/2008</b>   |
| <p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 073.008.658-52, RESIDENTE À RUA RICARDO ABED, 35, CJ. RES VISTA VERDE, SAO PAULO - SP, CEP 05171-030, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE LEANDRO MANZO FRANCISCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 312.029.668-61, RESIDENTE À RUA JOSE JANNARELLI, 245, APTO 34, VILA PROGREDIOR, SAO PAULO - SP, CEP 05615-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.</p> <p>ADMITIDO CLAUDIA REGINA CORNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.532.478-48, RG/RNE: 23.979.620-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO DUARTE, 30, JARDIM WANDA, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06765-510, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.100,00.</p> <p>ADMITIDO RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 219.974.168-08, RG/RNE: 28.729.996-X - SP, RESIDENTE À RUA MARTINHO LUTERO, 246, JARDIM CAMPO LIMPO, SAO PAULO - SP, CEP 05785-180, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.900,00.</p> |
| <b>NUM.DOC: 104.172/09-5 SESSÃO: 30/03/2009</b>   |
| <p>ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIA REGINA CORNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 185.532.478-48, RESIDENTE À RUA JOAO DUARTE, 30, JARDIM WANDA, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06765-510, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.100,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 219.974.168-08, RESIDENTE À RUA MARTINHO LUTERO, 246, JARDIM CAMPO LIMPO, SAO PAULO - SP, CEP 05785-180, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.</p> <p>ADMITIDO CLAUDIO OSCAR CORNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 940.313.808-44, RG/RNE: 8.781.351-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO DUARTE, 30, JARDIM WANDA, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06765-510, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.</p>  |
| <b>NUM.DOC: 011.040/19-1 SESSÃO: 08/01/2019</b>   |
| <p>A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO DE 180 DIAS.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 219.974.168-08, RESIDENTE À RUA MARTINHO LUTERO, 246, JARDIM CAMPO LIMPO, SAO PAULO - SP, CEP 05785-180, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.900,00.</p> <p>RETIRADA DO ESPÓLIO DE CLAUDIO OSCAR CORNER , RG/RNE: 87813518 , NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.</p> <p>ADMITIDO CLAUDIA REGINA COTNER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 185.532.478-48, RG/RNE: 239796202, RESIDENTE À RUA VICENTE ORDARI BRAZ, 71, JD OLIVEIRAS, TABOAO DA SERRA - SP, CEP 06765-110, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p> <p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 6443, LOJA 2, PIRAJUSSARA, SAO PAULO - SP, CEP 05787-000 . , DATADA DE: 09/11/2018.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218178726  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 271114068, terça-feira, 1 de julho de 2025 às 10:11:12.

**Atestado de Capacidade Técnica West Equipamentos de Proteção**

Trata-se de atestado de serviços de Recepção.

Período de vigência contratual 01/06/2016 à 01/06/2018, totalizando 24 (Vinte e quatro) meses de prestação dos serviços.

O atestado apresenta uma irregularidade gravíssima, o período de vigência atestado refere-se a um período anterior ao início das atividades do CNPJ emissor, conforme consulta na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.



| EMPRESA  |                       |                     |
|--|-----------------------|---------------------|
| <b>MERCES MARIA MIOSSO COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA</b>   |                       |                     |
| TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)   |                       |                     |
| TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021   |                       |                     |
| NIRE MATRIZ  | DATA DA CONSTITUIÇÃO  | EMISSÃO             |
| 35630375207  | 26/06/2019            | 01/07/2025 10:40:05 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE  | CNPJ                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| 12/06/2019   | 34.042.224/0001-88    | 126.312.180.112     |
| CAPITAL  |                       |                     |
| R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)   |                       |                     |
| ENDEREÇO   |                       |                     |
| LOGRADOURO: RUA WILLIS ROBERTO BANKS   | NÚMERO: 478           |                     |
| BAIRRO: PARQUE MARIA DOMITI  | COMPLEMENTO: SALAO 03 |                     |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO   | CEP: 05128-000        | UF: SP              |
| OBJETO SOCIAL  |                       |                     |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |                       |                     |
| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA   |                       |                     |
| MERCES MARIA MIOSSO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 939.170.588-04, RG/RNE: 8786634 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL BENTO BICUDO, 940, BLOCO 01, PIQUERI, SAO PAULO - SP, CEP 02912-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00. |                       |                     |
| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS  |                       |                     |
| NUM.DOC: 842.178/19-3 SESSÃO: 26/06/2019   |                       |                     |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO – (EPP).   |                       |                     |
| NUM.DOC: 251.350/21-6 SESSÃO: 18/06/2021   |                       |                     |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 383, VILA GUEDES, SAO PAULO - SP, CEP 05133-100. ,  |                       |                     |

|  |
|--|
| DATADA DE: 07/06/2021.   |
| INCLUSÃO DE CNPJ 34.042.224/0001-88  |
| INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 126.312.180.112.   |
| <b>NUM.DOC: 320.006/24-4 SESSÃO: 06/09/2024</b>  |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA WILLIS ROBERTO BANKS, 478, SALAO 03, PARQUE MARIA DOMITI, SAO PAULO - SP, CEP 05128-000. , DATADA DE: 01/08/2024. |

|   |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630375207              |
| DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025 |



documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 271118929, terça-feira, 1 de julho de 2025 às 10:40:05.

Tendo os atestados fortes indícios de falsidade, a recorrida pode sofrer penalidades conforme LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 conforme artigo 155 e 156

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Ainda lembramos que a apresentação de atestado falso em licitação, mesmo que aceito pelo pregoeiro, pode levar à declaração de inidoneidade da empresa, além de outras sanções, e que o pregoeiro tem a responsabilidade de verificar a autenticidade dos documentos apresentados pelos licitantes, incluindo atestados de capacidade técnica. Se um atestado falso for aceito, o pregoeiro pode ser responsabilizado por omissão, sujeitando-se a sanções administrativas e até mesmo criminais. A aceitação de um atestado falso em uma licitação pode configurar crime contra a administração pública

Dessa forma o pregoeiro não pode solicitar nova documentação, conforme Lei 14.133/2021, autoriza a realização de diligência na fase de habilitação no art. 64, **caput** e incisos I e II, dispondo que após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

*"I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*

*"II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas".*

Assim comprovada a falsidade é dever da comissão de licitação declarar a empresa inidônea

## DOS PEDIDOS

Diante dos fatos referentes aos Atestados apresentados pela recorrida, notamos que a maioria não possui serviços compatíveis com o objeto da licitação, serviços esses referentes a obras civis.

O mais grave são os apontamentos referentes aos atestados privados, esses sim, com serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Atestado da empresa Dantech não apresenta informações básicas e essenciais que são o cargo do signatário e a declaração de bom desempenho, o que compromete sua aceitação pois não há garantia de vínculo entre signatário e a empresa emissora do atestado e tão pouco o bom desempenho na execução contratual.

Atestado empresa Tema Frio Ar Condicionado não apresenta data de emissão o que compromete sua validade e aceitação.

Atestados C. A. Pescados e Plenacor Tintas apresentam a mesma irregularidade, pois são emitidos por signatários sem identificação de cargo e após consulta as informações publicas junto a JUCESP constata-se que os signatários não faziam parte da empresa a época da vigência e na data de emissão mencionado nos atestados.

Atestado West Equipamentos de Segurança fora emitido com vigência da prestação de serviços anterior ao início das atividades do CNPJ, conforme demonstrado em pesquisar na JUCESP, fato que demonstra a não veracidade das informações contidas.

Diante do apresentado, os atestados indicam não só irregularidades, mas ação deliberada na tentativa de ludibriar o pregoeiro e equipe de apoio, restando claro a falsidade das informações contidas, fatos esses detalhados em peça recursal.

Ante o exposto, requeremos o acolhimento e deferimento do recurso apresentado, que a empresa ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITIES LTDA seja inabilitada, diante do não cumprimento da Qualificação Técnico Operacional

Procedendo com a análise dos próximos licitantes.

Bruno Dias de Souza  
Sócio Administrador

**Rua Aliança, 39, Vila Mesquita, São Paulo/SP**  
**Tel: (11) 2641-2268**  
**WhatsApp: (11) 93285-5581**